



FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA
C.N.P.J. 20.054.326/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001

CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS/TITULAÇÃO

ENTREGA DE DOCUMENTOS - EDITAL 006/2019.

O Presidente da Funepu torna pública a convocação do candidato elencado abaixo, aprovado no Processo Seletivo - Edital 006/2019, o qual deverá comparecer no local, dia e horário especificado nesta convocação, munido do documento relacionado a seguir para análise documental da comprovação dos pré-requisitos.

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA- CÓD. 001: AMPLA CONCORRÊNCIA

POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1º	FERNANDO ANTONIO BOVE	001350

Período para a entrega da documentação: 23 e 24.01.2020.

Horário: 08h às 11h e das 13h às 16h (o atendimento será realizado por ordem de chegada).

Local: Centro Administrativo da FUNEPU.

Endereço: Rua Conde de Prados, 211 - Bairro Abadia - Uberaba - MG.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

ORIGINAIS E CÓPIAS SIMPLES

- CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira Nacional de Habilitação categoria "D", permissão na CNH para o exercício de atividade remunerada;
- Comprovante de Escolaridade;
- Registro no Conselho, quando houver;
- RG; CPF; PIS.

OBSERVAÇÕES:

- Possuir Curso de Treinamento de Prática Veicular em situação de Risco nos termos da Normatização do CONTRAN e, além disto, apresentar comprovação de treinamento especializado e reciclagem em cursos específicos a cada 5 (cinco) anos, sob suas expensas nos termos da normatização do CONTRAN para conduzir ambulâncias, conforme exposto nos artigos 145 e 145-A do CTB; e apresentar consulta do Cadastro de Condutores para verificação de inexistência de multas ativas; não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir ou cassação de CNH, decorrente de crime de trânsito.
- O candidato que não comparecer para a apresentação da documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecida a ordem de classificação;
- A falta de comprovação de experiência no formato estabelecido nos pré-requisitos impedirá a contratação do candidato aprovado;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

Uberaba, 22 de janeiro de 2020.

Prof. José Eduardo dos Reis Felix
Presidente da Funepu